



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 40/2020
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Exonerar “SECRETÁRIO ADJUNTO”, “Símbolo CC-02”, Pertencente ao Quadro de Cargos de Comissão do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal da Cidade de Amparo do São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

Decreta:

Art. 1º - Exonerar dos seus serviços profissionais na função de “SECRETÁRIA ADJUNTA” Símbolo **CC-02** a Servidora Comissionado Sr. “**Rozimar Martins**”, Portadora do RG: de nº 3.489.197-8 SSP-SE, inscrita no CPF: 044.248.285-06, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE**, pertencente ao Quadro de Cargos Comissionados do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- Esse decreto tem efeito retroativo ao dia 04 de Fevereiro de 2020.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo de São Francisco, 12 de Fevereiro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.



Franklin Ramires Freire Cardoso

Prefeito Municipal

Certidão:

Certifico que o presente ato foi devidamente publicado

em 12 de fevereiro de 2020 .


Renata Machado Santos
Secretária Municipal de Administração